



22023179



08084.007722/2022-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de adquirir molduras para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Após a Homologação da Dispensa Eletrônica nº 05/2022 (21949305), por esta Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, a unidade de licitações juntou aos autos o Relatório sistêmico da Dispensa (21996513) e a Lista de Verificação AGU - Contratação Direta - Lei 14.133/21 atualizada (21996582).
3. Diante da verificação do cumprimento dos ditames legais, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do [art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021](#) e [art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021](#), conforme delegação de competência conferida pela [Portaria SAA/SE/MJSP Nº 76, de 25 de novembro de 2021](#), mais especificamente em seu no Art. 1º, inciso IX.
4. Ante o exposto, restituo os autos à Coordenação de Processos Licitatórios - COPLI, para divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/01/2023, às 17:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22023179** e o código CRC **2AAD2950**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.